PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 160/2026

Processo Administrativo nº 2841/2026

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30min, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS POR MEIO DE EMENDA POSITIVA DO VEREADOR CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA,** conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **06/07/2026 até 07/07/2026.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.
Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**, APLINE SOLUÇOES LTDA, COMERCIAL SUL CULTURA DE LIVROS LTDA E MBX GLOBAL LTDA,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 160/2026, o Superintendente declara as licitantes vencedoras do certame:

COMERCIAL SUL CULTURA DE LIVROS LTDA
Perfazendo o total **R$ 4.445,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**

APLINE SOLUÇOES LTDA
Perfazendo o total **R$ 863,50 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**

MBX GLOBAL LTDA
Perfazendo o total **R$ 5.228,22 (cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.